PROJETO DE LEI Nº 2410/2023

EMENTA:
ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA DO POVO FLUMINENSE

Autor(es): Deputado ANDREZINHO CECILIANO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído, no anexo da Lei 5.645, de 06 de janeiro de 2010, que fixa as datas comemorativas do Calendário do Estado do Rio de Janeiro, o DIA DO POVO FLUMINENSE, a ser realizado no dia 29 de março.

Art. 2º - O anexo da Lei Estadual nº 5645, de 06 de Janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

MARÇO

29 – DIA DO POVO FLUMINENSE

(…)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 10 de Outubro de 2023.

ANDREZINHO CECILIANO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de homenagear a população do Estado do Rio de Janeiro, entendemos a necessidade de firmarmos nesta Casa de Leis uma data específica para celebrar o conjunto social, cultural, econômico e político que forma o Povo Fluminense. De norte a sul de nosso estado, somos cerca de 16 milhões de fluminenses, segundo os dados do Censo de 2022. Nosso Estado é composto por 92 municípios com reconhecidas potencialidades locais, dentre elas as histórias de suas populações. Juntas, essas histórias formam o Povo Fluminense, a qual sustenta a potencialidade de nosso tão querido Estado do Rio de Janeiro. A data sugerida rememora a primeira viagem partida da atual estação Central do Brasil, viagem esta quando o imperador D. Pedro II partiu do município neutro da corte – atual município do Rio de Janeiro – para Pouso dos Queimados, atual município de Queimados. Entendendo como expressão de centralização da circulação de grande parte do Povo Fluminense a Estação Central do Brasil, optamos por sugerir tal data. Pelas razões expostas, peço o apoio dos meus pares para a aprovação dessa matéria.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20230302410	**Autor**	ANDREZINHO CECILIANO
Protocolo	10442	**Mensagem**	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	17/10/2023	**Despacho**	17/10/2023
Publicação	18/10/2023	**Republicação**	

Comissões a serem distribuidas

01.: Constituição e Justiça

TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2410/2023

PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA

Cadastro de Proposições	Data Public	Autor(es)
Projeto de Lei		
20230302410		
ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O DIA DO POVO FLUMINENSE => 20230302410 => {Constituição e Justiça }.	18/10/2023	Andrezinho Ceciliano
Distribuição => 20230302410 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20230302410 => Parecer:		

PROXIMO >> | << ANTERIOR | - CONTRAIR | + EXPANDIR | BUSCA ESPECIFICA